



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DA PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o que consta no caput do Art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações e Decreto Federal 4.342 de 28 de agosto de 2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a contratação, da empresa CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ 19.987.040/0001-05. Localizado a Rua Nossa Senhora dos Navegantes nº 521 salas 209, Tambaú João Pessoa – PB, CEP 58039-110. no valor total de R\$ 103.600,00 (cento e três mil e seiscentos reais), Adesão Ata de Registro de Preço nº 3.3.024/2017 do Pregão Presencial SRP nº 3.3.024/2017, tendo como objeto a formação de Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços continuados visando a solução do sistema de informação em saúde da atenção básica – SISAB, com uso do prontuário eletrônico do cidadão – PEC AB, de forma parcelada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Piancó-PB.

Publique-se.

Piancó - PB, 08 de maio de 2018

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL